Portaria nº 156, de 02 de janeiro de 1996.

Autoriza funcionária efetiva a prestar horas extras.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a funcionária Judite Puy, Telefonista, nível III padrão C, a prestar 40 (quarenta) horas extras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de janeiro de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara